Ano XII - Nº 4.929

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Debate sobre projeto do Reda mobiliza situação e oposição

O Projeto de Lei Complementar nº 02/16, deve entrar na pauta de votação na sessão ordinária do próximo dia 15



Foto: Antonio Queirós

Entre outras coisas, o projeto prevê a contratação de servidores temporários pelo Regime Especial de Direito Administrativo (Reda). O líder do governo, vereador Henrique Carballal (PV) afirma que "o projeto do Reda é uma iniciativa do prefeito ACM Neto de enfrentamento da crise, e gerar economia para o município". A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) contestam, argumentando que a Prefeitura não atingiu o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (46,55%) para gasto com pessoal e que, portanto, tem recursos para promover concurso público.

Leia mais na página 2 e 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aprovação do Reda é o primeiro objetivo da liderança do governo

Votação do projeto está prevista para a sessão ordinária do próximo dia 15

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Henrique Carballal

Na função de novo líder do governo, o vereador Henrique Carballal (PV) já tem como objetivo imediato a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/16 do Executivo, que amplia o Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) no município. A previsão é que o Reda entre na pauta de votação na sessão ordinária do próximo dia 15.

No município já existem contratações pontuais através de Reda, segundo a Secretaria de Comunicação da Prefeitura. Entretanto, o projeto de lei prevê a substituição de terceirizados por contratações via regime especial.

"O projeto do Reda é uma iniciativa do prefeito ACM Neto de enfrentamento da crise, pois vai gerar economia para o município. O prefeito terá na liderança do Governo o apoio necessário para a aprovação dos projetos de combate à crise econômica que o país enfrenta", afirmou Carballal. Segundo o vereador, a proposta é mais uma ação da Prefeitura para reduzir o custeio da máquina do município e garantir a prestação dos serviços públicos.

Com as mudanças, que estão inseridas na reforma administrativa iniciada pelo prefeito no começo do seu segundo mandato, o chefe do Executivo Municipal espera economizar R$ 104 milhões neste ano.

A inserção da matéria na pauta de votações do próximo dia 15 foi acordada na reunião do Colégio de Líderes que ocorreu no último dia 6.



Transparência

O vereador Henrique Carballal também ressaltou que os projetos do Executivo Municipal serão discutidos com os vereadores da base, da oposição e com a sociedade civil organizada. "Nosso norte será a transparência. Inclusive, serão sempre consideradas as críticas e sugestões que possam ser agregadas às proposições do Executivo Municipal", afirmou.

O líder do Governo na Casa diz ainda que é necessário resgatar a aproximação da Câmara Municipal com a sociedade. "As pessoas precisam estar cientes da necessidade de participação. Afinal, o vereador é o principal agente político das questões que afetam a vida do cidadão", afirmou.

Carballal reforça que "passa por esta Casa a discussão de temas como saneamento, transporte, geração de emprego e renda, iluminação e mobilidade urbana, entre outros".

Vereadores debatem projeto do Reda na Super Terça

Ampliação do debate permitirá maior domínio sobre as matérias mais polêmicas

Fotos: Antonio Queirós



Dando início à Super Terça, expediente que permitirá a ampliação do debate sobre matérias polêmicas em tramitação na Câmara Municipal de Salvador, foi discutido na sessão ordinária de terça-feira (7) o Projeto de Lei Complementar nº 02/16, que dispõe sobre o regime de pessoal na administração do Município. Entre outras coisas, o projeto prevê a contratação de servidores temporários pelo Regime Especial de Direito Administrativo (Reda).

Os vereadores Luiz Carlos Suíca (PT) e Aladilce Souza (PCdoB) contestaram o projeto do Executivo, argumentando que a Prefeitura de Salvador não atingiu o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (46,55%) para gasto com pessoal e que, portanto, tem recursos para promover concurso público. "O prefeito vive alardeando que a prefeitura tem condições de andar com as próprias pernas, tem recursos próprios para honrar seus compromissos", reagiu Suíca, classificando o Reda como um regime "perverso para os trabalhadores, assim como a terceirização".

O petista fez questão de deixar claro que a adoção do regime pelo governo estadual também foi contra a vontade dos sindicatos dos trabalhadores e do Ministério Público. Além desses argumentos, Aladilce Souza observou que o projeto altera a legislação ao admitir a possibilidade de contratar pelo Reda mais que os 5% permitidos por lei: "Não pode contratar indistintamente e temos que ficar em alerta para a possibilidade de um novo trem da alegria".

Segundo Aladilce a Prefeitura de Salvador já "utiliza largamente o Reda e pretende ampliar, inclusive para funções de natureza permanente da estrutura do quadro de pessoal". Ela ressaltou, ainda, que o projeto não trata só do Reda, mas também estende gratificação para servidores da Secretaria da Fazenda e faz alterações no plano de saúde dos servidores. Em aparte, o vereador Hilton Coelho (PSOL) alertou para a possibilidade da administração adotar o regime para substituir técnicos que devem ser do quadro efetivo.



Vereador Luiz Carlos Suíca

Defesa

A defesa do projeto foi feita pelos vereadores Duda Sanches (DEM) e Henrique Carballal (PV), que apontaram como positiva a possibilidade de, em momentos de crise econômica como a enfrentada no país, "penalizar menos os trabalhadores".

Duda Sanches frisou que o Reda é legitimado em todas as administrações públicas: "Não podemos esquecer que o prefeito ACM Neto encontrou um quadro de terra arrasada e esta é uma alternativa para o cidadão continuar trabalhando e sustentando sua família". Em aparte o vereador Kiki Bispo (PTB) lembrou que o Brasil atravessa uma crise sem precedentes e que o prefeito conseguiu, cortando gastos, manter a autonomia da administração municipal. "Esse ajuste é fundamental para que a cidade consiga manter seus investimentos. Contratar terceirizados é mais caro que pelo Reda", argumentou.

Para Henrique Carballal, líder da bancada do governo, o projeto, que é de lei complementar, tem justamente a função de aperfeiçoar a reforma administrativa aprovada na Câmara no ano passado. "Esse projeto vai permitir uma economia de R$100 milhões por ano para enfrentar a crise econômica". Quanto ao plano de saúde dos servidores, ele deixou claro que o PLC apenas exclui do benefício os dependentes dos contratados pelo Reda.

Uber

O presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), classificou a Super Terça como da maior importância para que os vereadores dominem os projetos que tramitam na Casa. Parabenizando o vereador Maurício Trindade (DEM) pelo debate promovido sobre a regulamentação do Uber em Salvador, ele sugeriu que o próximo debate seja sobre o tema.

Câmara recebe visita do comandante da 6ª Região Militar

Presidente Leo Prates destacou a relação entre o Legislativo e as Forças Armadas

Fotos: Antonio Queirós





Encontro reuniu vereadores e militares no Salão Nobre

"Uma visita de cortesia". Desta forma o comandante da 6ª Região Militar, general de divisão Joarez Alves Pereira Júnior, definiu o encontro com o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), na tarde de terça-feira (7), no Salão Nobre. Segundo o chefe do Legislativo municipal, a reunião reforçou a relação institucional entre a Casa e o Exército.

"É o primeiro encontro com a atual gestão, porque com a Câmara a relação sempre existiu. É importante estabelecer programas que possam ser bons para a cidade de Salvador e para o reconhecimento do papel do Exército brasileiro", destacou Leo Prates.



Presidente Leo Prates entrega livro sobre a história da Câmara ao general Joarez Júnior

O general Joarez Alves assumiu o comando da 6ª Região Militar em agosto de 2016. Conforme destacou, 'era preciso se apresentar ao presidente'. Grato, Leo Prates se comprometeu em visitar o quartel, localizado no bairro da Mouraria. O presidente ainda presenteou o comandante com o livro "História da Câmara Municipal da Cidade de Salvador".

Participaram da visita os vereadores Téo Senna e Isnard Araújo, do PHS, Henrique Carballal (PV) e Kiki Bispo (PTB). Acompanharam o comandante, o coronel e assessor parlamentar, Luiz Francisco Garcia, e o major Rodrigo Pires.

Rogéria Santos conhece plano de ação da Semur

A secretária Ivete Sacramento acompanhou a vereadora durante a visita

A vereadora Rogéria Santos (PRB) visitou a Secretaria Municipal de Reparação (Semur), na terça-feira (7), com o objetivo de conhecer o plano de ação da pasta, que é responsável pela promoção de políticas públicas de igualdade racial e social voltadas para os afrodescendentes, além da valorização da igualdade de gêneros. A secretária Ivete Sacramento acompanhou a legisladora durante a visita.

Para Rogéria Santos, lutar em prol da igualdade é uma ação de suma importância e buscar conhecimento sobre a pasta responsável é essencial.

Ivete Sacramento pontuou a importância de programas em todas as pastas constituídas na gestão municipal, promovendo reflexão de mudança completa frente às questões da população negra e LGBT.

Foto: Assessoria da vereadora



A vereadora durante encontro com a secretária Ivete Sacramento

CCJ e Comissão de Finanças empossam novos integrantes

Paulo Magalhães Júnior e Tiago Correia, respectivamente, serão os presidentes dos colegiados

Fotos: Valdemiro Lopes



Comissão de Constituição e Justiça

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador foram oficialmente instaladas em reunião na Sala de Comissão Vereador Antônio Lima, na tarde desta terça-feira (7). Paulo Magalhães Júnior (PV) e Tiago Correia (PSDB) serão, respectivamente, os presidentes da CCJ e Comissão de Finanças durante o biênio 2017-2018.

A CCJ terá como vice-líder a vereadora Lorena Brandão (PSC). Também faz parte do colegiado a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), e os vereadores Alexandre Aleluia (DEM), Alfredo Mangueira (PMDB), J. Carlos Filho (SD) e Luiz Carlos Suíca (PT). Edvaldo Brito (PSD) e Carlos Muniz (PTN) são os suplentes.

"Temos a noção do tamanho da responsabilidade que é presidir uma das comissões mais importantes desta Casa. Todos os projetos passam pela CCJ. Vamos trabalhar seguindo rigorosamente o Regimento Interno da Câmara, a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal", garantiu Paulo Magalhães Júnior.

Já a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização terá Sidninho como vice-presidente. Também integram o colegiado os vereadores Alfredo Mangueira (PMDB), Felipe Lucas (PMDB), Kiki Bispo (PTB), Rogéria Santos (PRB) e Silvio Humberto (PSB). Isnard Araújo (PHS) e Moisés Rocha (PT) ocupam a suplência.

A composição dos dois colegiados foi publicada no Diário Oficial do Legislativo de terça-feira (7).



Comissão de Finanças

Vereadora rebate críticas de ACM Neto sobre a educação

Marta afirma "que se não fosse o Governo do Estado quase cem mil alunos ficariam sem vagas no Ensino Fundamental"

A vereadora Marta Rodrigues (PT) contestou, na terça-feira, 7, as afirmações do prefeito ACM Neto de que o governador Rui Costa não investe em educação na capital baiana. "O prefeito ou está agindo de má fé ou realmente desconhece a realidade da educação em Salvador", disse.

Marta reforça que embora não tenha ocorrido a construção de escolas em Salvador, o Estado mantém 98.448 mil estudantes do ensino fundamental, que é de competência do Município, conforme prevê o artigo 211 da Constituição Federal. Os dados são da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA). "Em Salvador, o Estado atende a estes estudantes em 42 unidade de ensino exclusivas de Ensino Fundamental e em outras 159 unidades, onde o ensino é compartilhado ou seja, oferta o Ensino Fundamental e o Ensino Médio", afirma.

Segundo a vereadora, o Estado tem 164 prédios que estão cedidos gratuitamente para a prefeitura para serem unidades escolares do município. "O Estado tem ajudado na ausência de oferta pelo município", disse.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

O governador Rui Costa anunciou, esta semana, investimentos de 100 R$ milhões para melhorar a estrutura física das escolas públicas, muitas delas em Salvador. "O governador tem visitado as escolas estaduais de Salvador e dos municípios baianos, conversado com os diretores e professores, procurado saber da realidade das unidades. Este é um gesto de quem realmente preza pela educação".



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	DONO DA CIDADE Fernanda Tanara	No Dono da Cidade de hoje, o jornalista Osvaldo Lyra conversa com a estudante de Direito e ativista Fernanda Tanara que fala sobre os problemas que ela enfrenta na cidade e quais seriam seus projetos para melhorá-la.
12h23	GOSTO, DETESTO Viagem	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações em relação à viagem.
12h26	EXTRA-ORDINÁRIO Ver. Orlando Palhinha (DEM)	Neste programa, o vereador Orlando Palhinha (DEM) fala sobre como é viver no Subúrbio.
12h27	OPINIÃO Viver de música na Bahia	Será que viver de música na Bahia é uma tarefa fácil? Confira neste interprograma.
12h50	QUEM FAZ O QUÊ? Sebista	Você sabe o que faz um Sebista? Neste "Quem Faz O Quê?", vamos apresentar o dia-a-dia do sr. João Brandão que trabalha como sebista a mais de 50 anos.
13h16	SOM NA CAIXA Val Macambira	Val Macambira agita este Som na Caixa com a música "Quarado".
13h19	ADIVINHA ONDE É? Igreja da Penha	No "Adivinha Onde É? ", vamos mostrar a Igreja da Penha e um pouco da sua história
13h42	OPINIÃO Abertura das atividades Legislativa	Confira a opinião dos vereadores Lorena Brandão (PSC), Marcelle Moraes (PV) e Orlando Palinha (DEM) e do jornalista Luiz Ganen sobre a abertura das atividades Legislativas
13h45	CÂMARA COMENTA Ser jovem negro no Brasil	O repórter João Santos entrevista os estudantes de Ciências Sociais da UFBA, Carlos Sabino e Gabriela Bacelar, para saber como é ser jovem e negro no Brasil.
14h08	CÂMARA PRÁTICA Tocar Cajon	Gosta de Cajon? Quer aprender a tocar? O Câmara Prática dá algumas dicas de como aprender a tocar este instrumento.
14h11	Extra- Ordinário MuayThai	Neste programa, os jornalistas Osvaldo Lyra e Mia Lopes vão à Academia Demolição, aprender um pouco de MuayThai.
14h34	SOM NA CAIXA Bazouk	Neste Som Na Caixa, a Bazouk canta a música "Mata o Papai"
14h37	ARTE EM TODA PARTE Balé e músico clássico	O encontro de três artistas: Um bailarino e dois músicos, ambos de música clássica.
15h10	OPINIÃO Carnaval de Salvador 2017	Confira a opinião de Isaac Edington, presidente da Saltur, sobre o Carnaval de Salvador em 2017.
15h13	QUEM FAZ O QUÊ? Saxofonista	O "Quem Faz o Quê?"de hoje fala sobre o trabalho de um saxofonista.
15h36	GOSTO, DETESTO GATO	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações da população em relação a gatos.
15h40	EXTRA-ORDINÁRIO Ver. Ana Rita Tavares (PMB)	Neste programa, a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) fala sobre seu mandato e outros variados temas.
16h03	CÂMARA PRÁTICA DANÇA	Você sabe dançar? Gostaria de aprender? Neste Câmara Prática te dá algumas dicas.
16h06	DOCUMENTÁRIO Carybé	Confira o bate papo do jornalista José Barreto com a filha de Carybé, Solange Bernadó, sobre a vida e a obra do artista plástico.
16h30	SOM NA CAIXA Gabriel Mwsa e katieHessey	Confira neste Som na Caixa a musicalidade de Gabriel Mwsa e Katie Hessey na música " Cant' help falling in love"
16h33	Passaporte de Serviços Jovem Aprendiz	Você sabe como funciona o Programa Jovem Aprendiz? Confira no Passaporte de Serviços de hoje.
16h56	OPINIÃO Clarice Dantas	Confira a opinião da consultora comercial Clarice Dantas sobre o Machismo.
16h59	EXTRA-ORDINÁRIO Ver. Joceval Rodrigues (PPS)	Uma entrevista com o vereador Joceval Rodrigues (PPS), que entre outros assuntos, destaca a relação entre Política e Religião.
17h22	CÂMARA PRÁTICA Suco Exótico	Gosta de sucos exóticos? No Câmara Prática de hoje, confira algumas dicas de sucos exóticos.
17h25	ADVINHA ONDE É? Câmara Municipal	No "Adivinha Onde É? ", mostraremos a Câmara Municipal e um pouco da sua história.
17h48	SOM NA CAIXA Banda SSA	A Banda SSA agita este Som na Caixa com a música "Mukifo".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 73/17

Dispõe sobre garantir a prioridade do atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Salvador, a todos os cuidadores, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura de Salvador, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, obrigada a garantir a prioridade do atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Salvador, a todos os cuidadores que tenham sob sua responsabilidade pessoas com necessidade de cuidados especiais, pessoa com deficiência e idosas.
§1º - Para os fins desta Lei, entende-se como pessoa com necessidade de cuidados especiais, aquelas que não puderem exercer de forma autônoma, seus atos cotidianos sem estarem representadas ou assistidas e/ou não tiverem discernimento, e os que não puderem manifestar a sua vontade, mesmo que em presente ocasião, em decorrência de:
I – doença grave, permanente ou terminal;
II – que apresente ausência ou disfunção de uma estrutura psíquica ou fisiológica.
§2º - Nos termos da Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, entende-se como pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
§3º - Nos termos da Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso, entende-se como idoso às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se como cuidador, a pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, cuida de pessoas com necessidade de cuidados especiais, de pessoas com deficiência, e de idosos doentes ou dependentes no exercício de suas atividades diárias, tais como alimentação, higiene pessoal, medicação de rotina, deslocamento e acompanhamento aos serviços de saúde e demais serviços requeridos do cotidiano.
Art. 3º - A garantia de que trata o caput do art. 1º desta Lei é direcionada aos cuidadores:
I – que possuam curso de formação nesta prestação de serviço;
II – que exerçam a atividade profissional de cuidador, prestando este serviço para as pessoas de que trata o art. 1º;
III – que seja reconhecido como cuidador pela própria pessoa de que trata o art. 1º, e/ou representante legal.
Parágrafo único – Os requisitos elencados neste artigo são cumulativos.
Art. 4º - A comprovação dos requisitos de que trata o art. 3º e os critérios para apreciação e aprovação desta garantia, deverão ser apresentados e validados pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza do Município de Salvador, quando apresentados pelo interessado.
§1º - A validação de que trata o caput deste artigo dar-se-á mediante:
I – Relatório médico que comprove a condição da pessoa que necessita dos cuidados e o número do CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente;
II – Declaração da pessoa portadora da necessidade dos cuidados, ou de seu representante legal, que comprove que o requerente ao benefício é o cuidador responsável pelos cuidados;
III – Documento pessoal com foto para a identificação do requerente ao benefício.
§2º - Havendo fundada dúvida a respeito da veracidade da declaração de que trata o inciso II do §1º deste artigo, é facultada à Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza de Salvador, averiguar in loco, através de profissional competente.
§3º - A Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza deverá, atendendo aos requisitos de que trata o §1º deste artigo, emitir uma declaração positivando a garantia do requerente.
Art. 5º - Fica a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza responsável pela implementação, estruturação, acompanhamento, fiscalização e controle do objeto desta Lei.
Art. 6º - A garantia de que trata esta Lei, após a validação da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, terá validade de 1 (um) ano, devendo ser revalidado mediante novo requerimento do interessado, acompanhado dos documentos atualizados de que trata o art. 4º, §1º desta Lei.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Aduz a Carta Magna em seu art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
Em ato contínuo no mesmo diploma legal observa-se no art. 198, inciso II, que:
"Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
(...)
II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; (grifos nossos)
(...)"
O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, estabelece em seu art. 3º, § único, que a garantia de prioridade compreende:
"Art. 3o É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:
I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população; (grifos nossos)
(...) ".
Seguindo a mesma linha, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, garante às pessoas com deficiência e com necessidade de cuidados especiais, em seu art. 9º o atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de proteção e socorro em qualquer circunstância, bem como, atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público .
Um estudo desenvolvido na área de enfermagem gerontogeriátrica por enfermeiras especialistas deste segmento, traz como temática o idoso dependente de cuidados, e a necessária capacitação do cuidador no contexto familiar. Daí denota-se a importância deste profissional, cuidador, nos dias atuais. Principalmente, porque o envelhecimento populacional brasileiro vem se acentuando consideravelmente, gerando impactos nas diversas formas de se prestar cuidados ao grupo idoso .
Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), entre 1950 e 2025, a população de idosos no país brasileiro crescerá 16 vezes contra 5 vezes o crescimento populacional total, colocando nosso país como a sexta população em contingente de idosos no mundo .
É sabido que a realidade do Brasil hoje se tem modificado, no que tange a mudança nos hábitos da população na atualidade, bem como a dificuldade de emprego e a decisão dos casais sobre o planejamento familiar, reduzindo cada vez mais a taxa de natalidade, situação esta demonstrada nos vários meios de comunicação. Com isso, o envelhecimento da população do país tem sido visto como uma sobrecarga para as famílias, sendo essa prática reforçada pela queda da fecundidade e pela maior participação das mulheres no mercado de trabalho.
A família é, geralmente, a primeira e a mais constante unidade de saúde para seus membros, sendo que o cuidado prestado envolve ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças, incluindo as de reabilitação. Geralmente a função de cuidador é assumida por uma única pessoa, denominada cuidador principal, seja por instinto, vontade, disponibilidade, necessidade ou capacidade.
Diante de todo exposto, a importância de o cuidador também ter o acesso prioritário ao atendimento nas Unidades de Saúde em prol da pessoa que ele tem sob sua responsabilidade, seja ela, idoso, com deficiência ou com necessidade de cuidados especiais, é fato imperioso que demanda a atuação do Estado, e, nesse particular, do Município de Salvador.
Diante desse contexto, propõe-se aqui, a garantia da prioridade do atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Salvador para todos os cuidadores que tenham sob sua responsabilidade pessoas com necessidade de cuidados especiais, pessoa com deficiência e idosas, através do preenchimento dos requisitos elencados no art. 3º desta Lei e da validação conforme indicação do art. 4º e seus parágrafos pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, bem como, a responsabilidade desta, de implementar, estruturar, acompanhar, fiscalizar e controlar o objeto desta Lei.
Assim, a partir dos argumentos ora expostos, submeto esta propositura à apreciação dos meus nobres pares, aguardando a sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/17

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Capitão de Mar e Guerra Márcio Tadeu Francisco das Neves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Medalha Thomé de Souza ao Capitão de Mar e Guerra Márcio Tadeu Francisco das Neves.
Artigo 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.
CÁTIA RODRIGUES
HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

O Capitão de Mar e Guerra Marcio Tadeu Francisco das Neves nasceu em 4 de julho de 1963, na cidade de Recife/PE.
Casado com a Sra. Paula Maria D'Alberto Louzada Neves, possui dois filhos: João Francisco e Luiz Guilherme.
Ingressou na Escola Naval em 1985, como Aspirante. Foi nomeado Segundo-Tenente em 8 de outubro de 1989. Foi promovido a Capitão de Mar e Guerra em 30 de abril de 2012, posto que exerce atualmente.
Oficial do Corpo da Armada, possui todos os cursos de carreira, dentre os quais:
- Curso de Aperfeiçoamento de Máquinas para Oficiais;
- Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários;
- Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores;

• Curso de MBA em Gestão Empresarial (COPPEAD/UFRJ);
• Curso de Controle do Trafego Marítimo;
• Mestrado em Segurança, Defesa e Integração (Venezuela); e
• Curso Especial de Administração para Diretores e Vice-Diretores.
Dos diversos Cargos e Comissões, destacam-se:
• Chefe do Grupo de Controle de Avarias do Navio Aeródromo Minas Gerais;
• Chefe de Máquinas do Navio Desembarque Doca Ceará;
• Comandante da Corveta Frontin;
• Chefe de Logística do Comando da Força de Superfície;
• Chefe do Estado-Maior do Comando da Força de Superfície;
• Imediato da Escola Naval;
• Comandante da Base Naval de Aratu; e
• Vice-Diretor de Pessoal da Marinha – Rio de Janeiro.
O Capitão de Mar e Guerra Francisco Neves possui 6 (seis) condecorações, além de vastíssima experiência, com 800 (oitocentos) dias de mar e 6000 (seis mil) dias de embarque na carreira. Atualmente, no último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, exerce a função de Diretor da Academia de Polícia Militar da Bahia.
Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador, oportuna a concessão da honraria proposta.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.
CÁTIA RODRIGUES
HENRIQUE CARBALLAL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/17

Considerando que a função principal dos terminais de transbordo é de oferecer aos passageiros uma infraestrutura de espera, com o máximo de informações possíveis bem como conforto, pois os usuários pagam as tarifas de embarque, desembarque e independente do tempo de parada todos utilizam os serviços das instalações.
Considerando ainda, que diante das técnicas da tecnologia e o seu avançado monitoramento do sistema de transporte público como exemplo a implantação do aplicativo de celular CittaMobi o usuário tem acesso aos serviços como hora certa, pontos mais próximos e ônibus adaptados.
Considerando principalmente que o acesso as informações sobre os horários dos ônibus, terminais de embarque e desembarque e os ônibus adaptados devem ser divulgadas de forma ampla e diversa, especialmente para as pessoas com deficiência visual.
Considerando que parcela da população não possui celulares avançados que possam ter tal aplicativo ou falta de habilidade para manusear o mesmo e mais uma vez vale ressaltar que o acesso de pessoas com deficiência visual é limitado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize através do órgão responsável a implantação nos terminais de transbordo de ônibus "totens" que reproduzam as informações do aplicativo CittaMobi de forma visual e sonora.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/17

Considerando que atualmente, o metrô de Salvador, meio de transporte coletivo e de massa, gerido pelo Governo do Estado, através da Concessionária CCR Metrô Bahia se constitui num dos mais importantes meios de transporte e mobilidade urbana da cidade de Salvador e Região Metropolitana.
Considerando que em média, 60 mil pessoas são transportadas diariamente pelo metrô, percorrendo as suas atuais 11 estações, nas 2 linhas existentes, sendo que em sua maioria são trabalhadores, estudantes e idosos.
Considerando que o número de usuários tende a aumentar, haja vista a crescente integração das linhas de ônibus de Salvador, pertencentes ao Sistema Integra, com o metrô, o que possibilitará que um número maior de pessoas possam utilizar esse modal de extrema importância para a cidade.
Considerando que desde o primeiro ano da administração do prefeito ACM Neto, foi criado o programa "Domingo é Meia", programa que permite que os usuários do transporte coletivo da cidade paguem metade da passagem aos domingos, oportunizando que trabalhadores possam usufruir dos programas de cultura e lazer, passear com seus familiares e visitar amigos ou parentes, haja vista ser o domingo o único dia disponível para tais atividades.
Considerando que no sistema de metrô da cidade de Salvador, não existe a possibilidade de pagamento de meia passagem aos domingos, fato esse que tem criado óbices e dificuldades para as referidas pessoas, mencionadas acima, haja vista terem que arcar com a passagem integral para serem transportadas.
Considerando que a maioria das pessoas, usuárias do sistema de transporte coletivo de Salvador, quer seja por ônibus ou metrô, são pobres, não dispõem de recursos para garantir suas necessidades básicas, muito menos para garantir sua mobilidade e da família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine aos órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização do Sistema de Metrô, a realização de estudos para instituir a meia-passagem aos domingos, no metrô de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.
RICARDO ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 109/17

Requer na forma do art. 61 - capitulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a formação e criação da Comissão Temporária Intermunicipal da Região Metropolitana de Salvador.

JUSTIFICATIVA

Com o Estatuto da Metrópole, que busca a integração de ações entre os Munícipios que formam uma região metropolitana, prevendo o compartilhamento de responsabilidade entre Munícipios no planejamento do desenvolvimento econômico e social da região metropolitana.
Sendo que a proposta do estatuto prevê instrumento para a elaboração do plano de desenvolvimento urbano integrado (PNDI) e por extensão prevê o Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano integrado com a finalidade de captar recursos e financiar ações na região Metropolitana.
Considerando que a região metropolitana de Salvador já ultrapassa um aglomerado urbano de mais de 4 milhões de habitantes sendo a segunda maior do Nordeste Brasileiro, e a sétima do Brasil, concentrando 45% do PIB estadual.
Considerando que a RMS abriga a Baia de Todos os Santos e a zona turística da Costa dos coqueiros, sendo inegável a importância das instalações hoteleiras de Salvador, e os complexos dos hotéis da Costa de Sauipe e Praia do Forte, assim como o Aeroporto Internacional de Salvador.
Isto posto é que encaminhamos na forma Regimental a criação e instalação da Comissão Temporária Intermunicipal da Região Metropolitana de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.
ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 110/17

Considerando que as organizações não governamentais (ONGs) são organizações sem fins lucrativos, constituídas formalmente e autonomamente, caracterizadas por ações de solidariedade no campo das políticas públicas, que atuam no terceiro setor da sociedade civil;
Considerando que estas organizações, de finalidade pública, atuam em diversas áreas, tais como: meio ambiente, combate à pobreza, assistência social, saúde, educação, reciclagem, desenvolvimento sustentável, entre outras;
Considerando que as ONGs possuem funções importantes na sociedade, pois seus serviços chegam em locais e situações em que o Estado é pouco presente. Muitas vezes as ONGs trabalham em parceria com o Estado;
Considerando que as ONGs obtêm recursos através de financiamento dos governos, empresas privadas, venda de produtos e da população em geral (através de doações). Grande parte da mão-de-obra que atua nas ONGs é formada por voluntários;
Considerando que é de fundamental importância estabelecer princípios para pautar as relações entre os setores, ou seja, entre o financiador e o executor dos serviços, estabelecendo melhores estratégias para atingir melhores resultados dentro desta nova realidade institucional;
Considerando os desafios a serem resolvidos no que diz respeito aos quesitos administrativos e legais com as parcerias com o Estado, quando contas devem ser feitas de maneira diferenciada e o controle público é renovado, questão tão séria que não são poucas organizações que resistem fazer convênios com o governo, mesmo que isso signifique reduzir as possibilidades de expansão do programa;
Considerando que o Terceiro Setor surge como um tipo de alternativa para o trabalho, abarcando diversos tipos de profissionais e gerando novos postos de trabalho;
Considerando que a Comissão Temporária Especial das Organizações não governamentais (ONGs) do Município de Salvador será composta de 07 (sete) representantes e 02 (dois) suplentes, obedecidos, no que couber, o disposto nos artigos 59 e 60 do Regimento Interno.
Considerando que as reuniões, atividades e projetos desenvolvidos pela Comissão serão publicados no Diário do Legislativo, a fim de permitir a sua ampla divulgação e a participação da sociedade.
Diante dessas considerações, requer a Mesa, na forma Regimental, a criação e instalação de Comissão Temporária Especial das Organizações não governamentais (ONGs), no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.
TEO SENA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 04/17

Declaração de utilidade pública municipal a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Cheio de Charme.

Senhor presidente,
Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Cheio de Charme, CNPJ 25.528.677/0001-28, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998 alterada pela Lei n.º 6.246/02.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, o incluso requerimento que, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas, dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.
A Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Cheio de Charme, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, assistencial e beneficente, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, localizada na Rua Reinaldo Matos, nº 2, 2º andar, sala 8 – Nor-

deste, CEP: 41.905-365; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 25.528.677/0001-28.
A Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Cheio de Charme vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante tendo como prioridade, promover e estimular o desenvolvimento e pleno exercício da cidadania por meio de atividades recreativas e eventos com a participação de pessoas da comunidade; promover e incentivar a apresentação pública do Bloco Carnavalesco "Cheio de Charme"; promover reuniões de caráter esportivo, social, cultural e cívico para o desenvolvimento do intercâmbio de seus associados, familiares e comunidade; colaborar com os poderes constituídos e com pessoas jurídicas ou físicas, promovendo campanha ou aliando-se às já existentes, de cunho cívico, educacional, social, assistencial ou outra que se revista de fim patriótico ou humanitário; estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; por todos os meios lícitos e possíveis promover o desenvolvimento comunitário.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Cheio de Charme, possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento do Título de utilidade pública, com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento de seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma mais abrangente a comunidade Soteropolitana.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

ATA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LÉO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (*AD HOC*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HELIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIO, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 66/17 da Chefia de Gabinete do Governo do Estado da Bahia; Projeto de Lei n. 73/17 da vereadora Rogéria Santos; Projeto de Resolução n. 5/17 da vereadora Cátia Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 74/17 do vereador Sílvio Humberto e 75/17 do vereador Ricardo Almeida; Requerimentos Especiais n.s 109/17 do vereador Odiosvaldo Vigas e 110/17 do vereador Teo Senna; Requerimento de Utilidade Pública n. 4/17 do vereador Isnard Araújo. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente incialmente consultou as Lideranças de Governo e de Oposição sobre a possibilidade de suspensão da Sessão por 15 minutos, após o debate da "Superterça", para que fossem instaladas as Comissões da Casa. Os vereadores Aladilce Souza e Henrique Carballal, respectivamente pela Oposição e pelo Governo, manifestaram-se favoravelmente. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito contou sobre as participações sua e da vereadora Aladilce Souza no evento comemorativo do Instituto Baiano de Reabilitação (IBR), e também sobre a assinatura, pelo prefeito, de ato que beneficia pacientes da entidade. Contou ainda ter pedido ao prefeito o ajuste no pagamento do contrato da Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) dos Barris, tendo recebido resposta favorável. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza saudou o IBR e os esforços dos que nele atuam, e elogiou a atuação do deputado federal Antonio Brito em prol da entidade. O senhor presidente leu artigo regimental sobre a instalação de comissões e explicou como funcionaria o debate da "Superterça". Em seguida, no **Pinga-Fogo**, o vereador Moisés Rocha lembrou comentários seus, de dois anos atrás, sobre as dificuldades vividas por entidades carnavalescas, que motivaram a criação da Comissão Especial do Carnaval. Expôs os sérios problemas atualmente enfrentados pelas 41 entidades afro da Cidade; exaltou o protagonismo de Salvador no carnaval de rua; e sugeriu que fosse criado um projeto *Ouro Negro* municipal, como o já criado no âmbito estadual. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto parabenizou o orador e defendeu soluções permanentes para a problemática exposta, na qual observou o desprestígio de blocos tradicionais. O orador prosseguiu contando que, pela falta de patrocínio, artistas vinham abrindo mão dos cachês, e defendeu cota de patrocínio da Prefeitura para as entidades afro. O senhor presidente parabenizou o vereador Maurício Trindade por sua participação em debate realizado pela manhã, e disse que, se perguntado sobre sua posição a respeito da "Escola sem Partido", responderia que é a favor do debate. A vereadora Lorena Brandão comentou sobre a violência que vem assolando os moradores de regiões como a Avenida Orlando Gomes e o Trobogy. Mencionou tiroteio havido na Avenida Pinto de Aguiar e lembrou que segurança pública é responsabilidade do Governo do Estado. Comentou sobre a Lei n. 7.236/07, que dispõe sobre a Guarda Municipal, e sobre a proteção à vida. Em aparte, o vereador Kiki Bispo parabenizou a colega pelo discurso e enfatizou a importância da instalação da Comissão de Segurança Pública na Casa. O senhor presidente comentou sobre a reunião da Mesa Diretora realizada pela manhã, na qual se decidiu por mudanças como a redução do limite mínimo de assessores por vereador, de 10 para 8. O vereador Henrique Carballal contou ter participado de ato contra a desarticulação da Base Aérea de Salvador e defendeu mobilização da Casa para que o Esquadrão Orungan não seja transferido, destacando sua importância para a varredura do mar na região. Em aparte, a vereadora Marta Rodrigues lembrou que o orador trouxera o assunto na Sessão do dia anterior e indagou se ele seria candidato a ministro da Defesa. O orador respondeu que a proteção que faz é um dever de todos, explicou o prejuízo que a saída do Esquadrão causaria à Cidade e disse que, com o debate, a colega passaria a compreender melhor a questão. Em seguida, disse que a Casa precisava também defender o Carnaval, afirmando que o gasto com a festa é, na realidade, investimento, que retorna com emprego, renda e reafirmação dos valores culturais locais. Em aparte, o vereador Duda Sanches afirmou que o Carnaval precisava ser reinventado e que era preciso se resgatar e valorizar a nossa cultura. O orador concluiu sua fala anunciando que Gilsonei de Oliveira saiu-se vitorioso da eleição para a presidência do Filhos de Gandhy. O vereador Kiki Bispo destacou a vocação turística da Cidade como fator de desenvolvimento e opinou que isso não deveria se restringir à alta estação, defendendo a importância do Centro de Convenções para a baixa estação e criticando o Governo estadual por sequer indicar soluções para o equipamento. Lamentou que, com isso, possíveis investimentos para a Bahia fossem para outros estados do Nordeste, e mencionou audiência pública a ser realizada para discutir a questão amplamente, sem influências político-partidárias. Em aparte, o vereador Ricardo Almeida associou-se, mencionou a situação ruim do Aeroporto e pôs-se à disposição para o debate proposto. O orador convidou o vereador Sílvio Humberto para integrar a discussão a ser feita. Em apartes, também se associaram os vereadores Duda Sanches, dizendo que o Centro de Convenções ruiu por falta de manutenção, e Alexandre Aleluia. O vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre a internação hospitalar de Mãe Stella de Oxóssi, a quem destacou por suas ações além da prática religiosa, como o combate ao racismo. Conclamou os vereadores negros a olharem para o sofrimento dos blocos afro e observou que muitos dos que se divertem com esses blocos nem sempre alcançam aquilo que eles representam. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto associou-se e disse que a crise atingia os blocos maiores e, mais ainda, os blocos de menor porte, como os afro, e lembrou que uma grande loja popular patrocinou um bloco tido como de elite, cujos foliões não eram seus consumidores, o que via ilustrar a "lógica" dos patrocínios. O vereador Luiz Carlos Suíca saudou os profissionais de colégio estadual em Cajazeiras, pelo trabalho de autoestima desenvolvido com os alunos. O senhor presidente indagou as lideranças sobre quais edis se pronunciariam pela "Superterça", e ficou definido que, do Governo, falariam os vereadores Henrique Carballal e Duda Sanches, e, da Oposição, Aladilce Souza e Luiz Carlos Suíca. Inaugurando a **"Superterça"**, o vereador Luiz Carlos Suíca parabenizou o novo espaço de debates e agradeceu ao líder José Trindade pela indicação de seu nome. Em seguida, disse que sindicatos, como o Sindilimp, defendem os trabalhadores terceirizados; contou que ouviu vereadores da base do prefeito falarem que, com a crise, o REDA melhoraria a vida dos trabalhadores, mas também que a Prefeitura tinha condições de "andar com as próprias pernas", razão pela qual, então, o REDA não seria necessário; lembrou que o REDA deve ser utilizado em situações de emergência; rebateu o argumento de que o Governo do Estado também o utiliza; e lembrou que, sendo uma forma de contratação temporária, os trabalhadores, depois, ficariam desempregados. Em aparte, associou-se o vereador Hilton Coelho, destacando que o Projeto prevê o uso do REDA em atividades que não se coadunam com seu propósito e a disseminação desse regime por toda a rede municipal, substituindo os técnicos e precarizando os vínculos. O orador concordou, explicando que seria diferente de como aconteceu no Governo do Estado e ressaltando a necessidade de se ouvir o Ministério Público a respeito. Segundo orador, o vereador Duda Sanches também elogiou o novo espaço de debate e, especificamente sobre o Projeto, disse ver a tentativa da Oposição em postergar a votação e ressaltou estarem a falar da vida de trabalhadores. Em aparte, associou-se o vereador Kiki Bispo, lembrando que o País passa por uma crise sem precedentes. Disse que, embora o prefeito tivesse conseguido manter o equilíbrio financeiro da Cidade, o ajuste que se pretendia com o Projeto era fundamental para que os investimentos continuassem, e que os terceirizados eram mais onerosos para os cofres públicos. O orador afirmou que a Cidade hoje vive outra realidade; que outras cidades também utilizam o REDA; e que não se podia colocar partido na frente da vida de trabalhadores. A vereadora Aladilce Souza disse que o Projeto também previa gratificação a servidores da Fazenda; referia-se a órgão que não mais existia (Conselho de Contribuintes); e afetava o plano de saúde dos servidores. Salientou a Constituição e a regra do concurso público, e disse que o REDA já existia em Salvador, e apenas estava sendo modificado em função de interesses políticos. Mencionou a previsão constitucional de contratação por excepcional interesse público, o que não via se aplicar à situação, e informou que, por Lei municipal, o número de trabalhadores não-efetivos não poderia ultrapassar 5% do de efetivos. Disse recear um "trem da alegria" por se contratar indistintamente, inclusive para atribuições já previstas no âmbito das carreiras funcionais, e sugeriu que, se a questão fosse economizar, houvesse revisão dos contratos. O vereador Henrique Carballal observou que a discussão era sobre um Projeto de Lei Complementar aprovado na Casa, após amplo debate, e que o enfoque ora dado se restringia ao REDA. Disse que estavam ignorando a economia de 100 milhões por ano a ser obtida, em um momento de crise econômica que teria sido criada pelo Governo dos que criticavam o REDA. Rebateu a afirmação sobre o plano de saúde, explicando que apenas os novos trabalhadores, justamente do REDA, não teriam dependentes. Afirmou que, na Reforma Administrativa, já se percebia a necessidade de se revisarem muitos aspectos do funcionalismo, e pediu que a vereadora Aladilce Souza se informasse, para não desqualificar o debate. Em aparte, o vereador Kiki Bispo elogiou o orador e disse que o prefeito seguia um padrão legalista, pelo qual cortava o custo dos terceirizados. O orador lembrou os muitos trabalhadores terceirizados que já vieram à Casa pedir ajuda. Em aparte, o vereador Alexandre Aleluia questionou sobre o "trem da alegria" e mencionou artigo do Projeto que limita as contratações. O vereador Henrique Carballal disse que o Projeto complementava a Reforma Administrativa. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que "trem da alegria" era a contratação de apaniguados, já vista em alguns governos. Encerradas as falas, a Sessão foi suspensa por 15 minutos, como antes acordado junto às Lideranças, para que fossem instaladas as Comissões. Encerrada a suspensão e não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Toinho Carolino declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
DUDA SANCHES	08/02/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
J. CARLOS FILHO	06 e 07/02/2017	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

Vereadores do 1° período da 18ª Legislatura (2017/2018)



Leo Prates
DEM
Presidente



Isnard Araújo
PHS
1° Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
2° Vice-Presidente



Orlando Palhinha
DEM
3° Vice-Presidente



Toinho Carolino
PTN
1° Secretário



Joceval Rodrigues
PPS
2° Secretário



Tiago Correia
PSDB
3° Secretário



Ana Rita Tavares
PMB
4° Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Luiz Carlos Suica
PT
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Subistituta



Aladilce Souza
PCdoB



Aleluia
DEM



Alfredo Mangueira
PMDB



Beca
PPS



Carballal
PV



Carlos Muniz
PTN



Cezar Leite
PSDB



Daniel Rios
PMDB



Duda Sanches
DEM



Felipe Lucas
PMDB



Hélio Ferreira
PCdoB



Hilton Coelho
PSOL



Igor Kannário Príncipe do Guetto
PHS



Ireuda Silva
PRB



J. Carlos Filho
SD



José Trindade
PSL



Lorena Brandão
PSC



Luiz Carlos
PRB



Maurício Trindade
DEM



Marcelle Moraes
PV



Marta Rodrigues
PT



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Paulo Câmara
PSDB



Paulo Magalhães Junior
PV



Ricardo Almeida
PSC



Rogéria Santos
PRB



Sabá
PV



Sidninho
PTN

Silvio Humberto
PSB

Téo Senna
PHS

Vado Malassombrado
DEM